



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 109, de 15 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de coordenadora de vigilância à saúde.
- **Decreto Nº 110, de 15 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de supervisora de enfermagem do hospital municipal Frei Silvério Gigli.
- **Decreto Nº 111, de 15 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de coordenador da atenção básica.
- **Decreto Nº 112, de 15 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de coordenador de vigilância à saúde.
- **Decreto Nº 113, de 15 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de coordenadora da atenção básica.
- **Decreto Nº 114, de 15 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de supervisora de vigilância alimentar e nutricional.
- **Portaria FMEU Nº 23, de 22 de Fevereiro de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora do município.
- **Portaria FMEU Nº 24, de 22 de Fevereiro de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora do município.
- **Portaria FMEU Nº 25, de 22 de Fevereiro de 2021** - Concede licença por motivo de doença em pessoas da família a servidora do município.
- **Portaria FMEU Nº 26, de 22 de Fevereiro de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora do município.
- **Portaria FMEU Nº 27, de 22 de Fevereiro de 2021** - Concede licença-prêmio a servidora do município.

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109, de 15 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Vigilância à Saúde”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **LORENA HENOLY SOARES CARVALHO**, do cargo de Coordenadora de Vigilância à Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110, de 15 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Supervisora de Enfermagem do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **LAIANE DA SILVA SENA**, do cargo de Supervisora de Enfermagem do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111, de 15 de Fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre exoneração de
Coordenador da Atenção Básica”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Coordenador da Atenção Básica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112, de 15 de Fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Vigilância à
Saúde”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenador de Vigilância à Saúde, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113, de 15 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora da Atenção Básica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LAIANE DA SILVA SENA**, para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114, de 15 de Fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de
Supervisora de Vigilância
Alimentar e Nutricional”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LORENA HENOLY SOARES CARVALHO**, para o cargo de Supervisora de Vigilância Alimentar e Nutricional, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 13, de 05 de Fevereiro de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.375, Livro nº 14, Folhas nº 41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **CLÉIA DE JESUS ARAÚJO PORTELA**, Agente de Combate a Endemias, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 10/02/2021 a 09/05/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Outubro/2013 a Outubro/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 05 de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA FMEU Nº 23, de 22 de Fevereiro de 2021.

*“Concede Licença-Prêmio
a servidora do Município”.*

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.309, Livro nº 14, Folhas nº 37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **ANDRÉA FERREIRA MATOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio (dois quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/02/2021 a 31/07/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA FMEU Nº 24, de 22 de Fevereiro de 2021.

*“Concede Licença-Prêmio
a servidora do Município”.*

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.362, Livro nº 14, Folhas nº 40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **JAQUELINE BATISTA DE OLIVEIRA**, Professora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 01/02/2021 a 30/04/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA FMEU Nº 25, de 22 de Fevereiro de 2021.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 24, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.441, Livro nº 14, Folhas nº 45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **VALDIMÁRIA PEROLINA DA TRINDADE DE JESUS**, Professora, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 18/02/2021 a 18/05/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA FMEU Nº 26, de 22 de Fevereiro de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.421, Livro nº 14, Folhas nº 43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **ROSILENE TRINDADE DO NASCIMENTO**, Professora, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 15/02/2021 a 14/05/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2008 a Março/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA FMEU Nº 27, de 22 de Fevereiro de 2021.

*“Concede Licença-Prêmio
a servidora do Município”.*

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.422, Livro nº 14, Folhas nº 43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **GABRIELA DA SILVA SALES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio (dois quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 12/04/2021 a 11/10/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU